



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## COMUNICADO VII

### CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A empresa **RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICILIOS EIRELI**, apresentou suas **CONTRARRAZÕES** face ao **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interposto pela empresa **NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA** com relação a decisão da CPL quanto à análise da Habilitação da 1ª colocada na Concorrência 01-2021, conforme documentos em anexo.

Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 23, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, informar que os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de 10 (dez) dias úteis após o finalizado prazo para apresentação de contrarrazões.

Natal, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN